



**TÓPICOS PARA A IRMANDADE**

**88ª ASSEMBLEIA – 2023 – RESUMO DE ENSINAMENTOS**

**SÃO PAULO – 05 A 09 DE ABRIL DE 2023**

*INICIARAM-SE ESTAS REUNIÕES EM NOME DO SENHOR JESUS*

- 1. COMPORTAMENTO CRISTÃO** – É dever da nossa irmandade não manifestar sentimentos e discórdias quanto aos nossos governantes, porém, orar a Deus pelas autoridades, como escrito em 1Tim. 2, 1 a 3, *“Admoesto-te pois, antes de tudo, que façam deprecações, orações, intercessões, e ações de graças por todos os homens; pelos reis, e por todos os que estão em eminência, para que tenhamos uma vida quieta e sossegada, em toda a piedade e honestidade. Porque isto é bom e agradável diante de Deus, nosso Salvador, que quer que todos os homens se salvem, e venham ao conhecimento da verdade.”*
- 2. ADVERTÊNCIA DOUTRINAL** – Baseado no Tópico 16 de 1993 e na mensagem do Irmão Louis Francescon – O excessivo amor a si próprio leva o homem a idolatrar-se em seu próprio coração e o impede de amar a Deus e ao seu próximo, induzindo-o a transgredir os dois primeiros grandes mandamentos que abarcam toda a vontade do eterno Deus. Os que recebem dons espirituais são provados por duas diferentes fraquezas da natureza humana: a primeira delas, o orgulho, o qual muitas vezes é causado pela irmandade que, pondo os olhos na pessoa que manifesta o dom, o exalta e elogia. Nesse caso, Deus o reprova, pois, o Senhor rejeita o homem de coração orgulhoso e de olhos altivos, como encontramos em Tiago 4, 6 *“..., Portanto, diz: Deus resiste aos soberbos, dá, porém, graça aos humildes.”* A segunda fraqueza é a revolta, que sucede quando esses mesmos citados irmãos são provocados pela inveja, sendo até mesmo criticados e perseguidos sem razão. Esta segunda prova vem com o objetivo de experimentar o crente, a fim de ver se ele buscará a sua própria razão pela via da revolta ou da vingança. Quando ele assim reage, é vencido por se afastar da caridade e não confiar unicamente ao Senhor todo o juízo. (Prov. 19,11; 1Cor. 13,7).
- 3. NÃO FILMAR ATENDIMENTOS DA OBRA DA PIEDADE** – Em hipótese alguma, podemos filmar ou fotografar os atendimentos e publicar nas redes sociais, inclusive nos casos de entrega de instrumentos musicais. Encontramos no Evangelho, escrito em Mat.6,2 *“Quando pois deres esmola, não faças tocar trombeta diante de ti, como fazem os hipócritas nas sinagogas e nas ruas, para serem glorificados pelos homens. Em verdade vos digo que já receberam o seu galardão.”*
- 4. TRABALHADOR AUTÔNOMO – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** – Os irmãos que trabalham por conta própria executando serviços diversos, devem, de acordo com a lei, recolher a contribuição ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, pois é uma garantia em caso de eventual ocorrência como doença, acidente, invalidez ou morte. Havendo casos em que o irmão trabalhe nessas condições e não se cadastra e nem recolhe a contribuição mensal, vindo a ficar idoso, doente, invalido ou a falecer, deixará a família totalmente desamparada. Os irmãos devem ter cautela para não assumir compromissos financeiros pelo uso das consignações e cartão de crédito acima do seu orçamento mensal. (Tópicos 1 e 2 da Obra da Piedade, 2016)



5. **USO DA INTERNET PELA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** – A Congregação Cristã no Brasil não se serve de ferramentas e ou aplicativos da Internet para qualquer tipo de propaganda da instituição. Em nossas comunicações, utilizamos o site oficial para apresentar à irmandade circulares, avisos, documentos e pontos de doutrina - assuntos de interesse comum, que são assinados digitalmente por intermédio de QRCode pelo Conselho dos Anciões Mais Antigos do Brasil.
6. **USO INDEVIDO DA INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS EM DESAGRAVO À CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** – Complementação ao Tópico 16 de 2017 – Com a evolução da Internet, e a grande variedade de ferramentas disponibilizadas nesse mundo virtual, tornou-se fácil a divulgação de notícias, opiniões, críticas e pensamentos por leigos. Isso tem possibilitado que pessoas sem nenhuma certeza, conhecimento ou competência acerca dos assuntos que veiculam, possam fazê-lo como se qualificadas para tanto fossem. Por essa razão, até mesmo pessoas totalmente despreparadas podem divulgar opiniões pessoais e informações a respeito de quaisquer assuntos e sobre qualquer pessoa, mesmo sem um mínimo de conhecimento do que afirma. Outras, agressivamente, se comunicam abertamente com a intenção única de difamar e/ou desvirtuar a verdade e a fé que existe naqueles que servem a Deus. Na santa intenção de prevenir a irmandade, o Ministério aconselha a não assistirem conteúdos com esse perfil, não dando credibilidade nem audiência a informações, notícias ou opiniões sobre a Congregação Cristã no Brasil, sobre servos de Deus, sobre questões da doutrina por nós professada e, ainda, sobre testemunhos. Tais fontes de informações contrárias estão contaminadas com mentiras ou questões sem nenhuma serventia para a salvação, muitas vezes causando inquietação e dúvidas na irmandade. A qualquer momento a instituição fará uso do seu direito de defesa, quando ofendida, ou a ofensa for dirigida a algum dos irmãos que compõem o Ministério.
7. **A SALVAÇÃO NÃO É PELA VIA ÚNICA DO CONHECIMENTO** – Reconhecendo a necessidade de se conhecer a Bíblia e o magnífico benefício de sua leitura, temos encorajado o Ministério e toda a irmandade a essa prática salutar e primordial à vida cristã. O conhecimento escritural deve ser a via de aprendizado para chegarmos ao conhecimento da vontade de nosso Pai celestial em Cristo Jesus. Por esse santo aprendizado, importa almejar que em nós se firme a fé, a caridade e a santificação; visto que, somos salvos pela Graça, por intermédio da fé. Devemos nos consagrar a Deus sempre com orações e jejuns (1Cor. 7,5; 2Cor 11,27); não tendo jamais a pretensão de crer que o conhecimento teológico nos proporcionará, pela via única do saber (Col. 2,18), a transformação espiritual necessária para vivermos conforme o Senhor requer. Em Ef. 6,18 *“Orando em todo o tempo com toda a oração e súplica no Espírito, e vigiando nisto com toda a perseverança e súplica por todos os santos”* (Rom. 10,1; Ef. 6,18; Fil. 1,19; 1Tim. 4,5). Na epístola destinada a 1Tim. 1,5 temos que *“Ora, o fim do mandamento é a caridade de um coração puro, e de uma boa consciência, e de uma fé não fingida”*. Podemos encontrar em Heb. 12,14 um pré-requisito decorrente da fé para vermos o Senhor, *“Segui a paz com todos, e a santificação, sem a qual ninguém verá o Senhor”* e outra vez em 1Ped. 1,16 *“Porquanto escrito está: Sede santos, porque eu sou santo”* (2Cor 7,1; 1Tim 2,15; 1Ped 1,2). O propósito da Escritura Sagrada é o de promover uma profunda mudança interior no ser humano pela fé em Jesus Cristo (novo nascimento) e não apenas proporcionar uma instrução religiosa ou intelectual.
8. **REFERÊNCIA DEFINITIVA DE FÉ** – Somente a Bíblia é autoridade suficiente, absoluta e referência definitiva do saber para a doutrinação, que assegura a pureza da nossa fé em Cristo Jesus nosso Senhor (Rom. 1,16, Ef. 1,13 e 2Tim. 3,15). Portanto, se faz necessário que todo e qualquer ensino ou conhecimento cristão ministrado à Igreja seja plena e seguramente amparado pelas Sagradas Letras. Quando não, tais informações devem ser desconsideradas como sendo fonte segura para a instrução e formação espiritual do crente.



## TÓPICOS PARA A IRMANDADE

- 9. REFLEXO DAS BOAS OBRAS DOS PAIS SOBRE OS FILHOS** – Complementação do tópico 14 de 2014 – Os filhos sempre se espelham em seus pais e, quanto melhores estes forem, tanto mais os filhos terão razão para desejar imitá-los e assimilar os seus ensinamentos. Por essa razão recomendamos aos pais a manterem um bom porte e se esforçarem para estabelecer um bom trato familiar. Ademais disso, é muito importante que procurem congregar, de sorte a incentivar as suas famílias também a se congregar e a se interessar por Deus, vivendo segundo o evangelho da Graça. Os nossos filhos devem ser instruídos quanto à necessidade da oração, quando se levantam pela manhã, dando graças a Deus pelas refeições e ao deitarem-se. Outrossim, a oração dos pais em conjunto com os filhos une as famílias evitando o rompimento familiar. Famílias que oram unidas, são famílias protegidas por Deus, e a leitura da Bíblia Sagrada em família traz edificação na vida espiritual.
- 10. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MANDAMENTO DO BATISMO E NOVO NASCIMENTO** – O batismo é ordenança da palavra de Deus para todo aquele que crer em nosso Senhor Jesus Cristo, portanto, não há porque buscar sinais para ser batizado (Mat. 12, 39 e 40), senão, unicamente o sinal de crer no Senhor Jesus, entendendo o batismo como a simbologia da morte, sepultamento e Sua ressurreição. Os que creem e são batizados morrem para o pecado e ressuscitam em Cristo para uma nova vida. Em Rom. 6,4 disse o apóstolo Paulo: *“De sorte que fomos sepultados com ele pelo batismo na morte; para que, como Cristo ressuscitou dos mortos para glória do Pai, assim, andemos também em novidade de vida”*. Recomendamos o batismo somente para os que forem maiores de 12 anos, salvo se já receberam o dom do Espírito Santo com evidência de novas línguas. Tomamos como referência essa idade, tendo em vista que o Senhor Jesus, nessa altura da vida, manifestou-se aos doutores da Lei, conforme se lê em Luc. 2,46, 47 e 49 *“E aconteceu que, passados três dias, o acharam no templo, assentado no meio dos doutores, ouvindo-os e interrogando-os. E todos os que o ouviam admiravam a sua inteligência e respostas”*. *“... Porque é que me procuráveis? Não sabeis que me convém tratar dos negócios de meu Pai?”*
- 11. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MANDAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA SANTA CEIA** – Complemento ao Tópico 9 de 2018 – A participação na Santa Ceia é o ato de celebrar a paixão e morte do Senhor, até que Ele venha. Nessas celebrações o cristão participa do corpo e do sangue de nosso Senhor Jesus Cristo, conforme ordenou o Senhor. Nos cultos que antecedem a Santa Ceia, os servos que ali atendem devem ensinar sobre a importância da participação, pois quem não participa não tem comunhão com o Senhor Jesus. Devem aconselhar a irmandade para que estejam todos em paz, entre si, nas famílias, irmandade e Ministério. Havendo alguma ofensa, deverão reconciliar-se entre si e, principalmente, com o Senhor, pois, podem estar em paz com todos, mas, se não o estiverem com Deus poderão estar indignos de participarem; e como exortou o apóstolo Paulo em 1Cor 11,27 a 30: *“Portanto, qualquer que comer este pão, ou beber o cálice do Senhor indignamente, será culpado do corpo e do sangue do Senhor. Examine-se, pois, o homem a si mesmo, e assim coma deste pão e beba deste cálice. Porque o que come e bebe indignamente, come e bebe para sua própria condenação, não discernindo o corpo do Senhor. Por causa disto há entre vós muitos fracos e doentes, e muitos que dormem.”* Quanto à pregação da Palavra por ocasião da Santa Ceia, devemos atentar ao sacrifício e morte do Senhor Jesus, sem atermos ao fervor e manifestação, que em muitos casos desvia o sentimento sacro, induzindo a uma alegria desmedida, havendo até quem inspire à busca de dons e libertações, desvirtuando a comunhão e reverência devida ao Senhor.



## TÓPICOS PARA A IRMANDADE

### **12. JOVENS QUE NÃO TÊM NECESSIDADE, INCLINAÇÃO OU INTERESSE NO CASAMENTO** –

Há pessoas cuja natureza biológica os tornam inertes às atrações sexuais; muito embora elas sejam absolutamente normais, contudo, não manifestam interesse em convívio conjugal. Quem percebe que se aplica a ele/ela essa condição, não é recomendável que busque matrimônio, tendo em conta essa inclinação, sob alto risco de se casarem e não lograrem êxito nessa união, provocando sofrimento e frustração em seu par. Na Bíblia sagrada encontramos essa explicação no evangelho narrado por Mat. 19,12 *“Porque há eunucos que assim nasceram do ventre da mãe; e há eunucos que foram castrados pelos homens; e há eunucos que se castraram a si mesmos, por causa do reino dos céus. Quem pode receber isto, receba-o”*.

### **13. CONCUPISCÊNCIA DA CARNE** – A concupiscência da carne é o anseio pelos prazeres sensuais, tais como volúpia, lascívia, luxúria e cobiça. Derivam desses males, o adultério, a prostituição e a fornicação. A concupiscência é condenada pela palavra de Deus e, ceder a ela, é cometer a iniquidade, que é pecado contra os mandamentos do Senhor. Portanto, essa prática pecaminosa leva a pessoa ao total afastamento de Deus.

### **14. MANIFESTAÇÃO FORA DA ORDEM DO CULTO, DAS REUNIÕES E OUTROS SERVIÇOS RELIGIOSOS DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** – Conforme Artigo 11 e seu Parágrafo Único do Estatuto, a ministração e ou participação dos cultos e outros serviços divinos com manifestação individual fora da ordem do culto, ou reunião, ensejará a reprimenda estatutária sem embargo de eventual infração penal (Art. 208 do Código Penal).

**Art. 11.** A participação e manifestação individual dos membros, nos serviços religiosos, fazem parte do culto e dependem do juízo de quem o preside, sob a guia de Deus. A ministração dos serviços sagrados está sujeita à convicção espiritual do ministrante. **Parágrafo único.** O Conselho de Anciões, em proteção à sã Doutrina, poderá retirar a liberdade de manifestação nos cultos de qualquer membro, bem como comunicar às Igrejas para cumprimento dessa deliberação.

**Art. 208 do Código Penal Brasileiro** – Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

**Parágrafo único** - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

### **15. A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL E SEUS BENS PATRIMONIAIS** – Considerando-se não ser nosso objetivo o acúmulo de riquezas temporais, reiteramos à irmandade nosso princípio firmado desde o início, constante no Estatuto:

**Art. 14.** Em caso de cisma ou separação, o patrimônio permanecerá com a Congregação Cristã no Brasil, não assistindo qualquer direito ao grupo que dela se separar.

**Art. 15.** Não mais havendo irmandade numa localidade ou por conveniência administrativa, a critério da reunião prevista no art. 32 deste Estatuto, a pessoa jurídica e seu patrimônio serão incorporados à Congregação Cristã no Brasil indicada nos atos de incorporação.

**Art. 16.** Dar-se-á a extinção da Congregação Cristã no Brasil quando for comprovado que não mais existam fiéis que sigam a mesma Fé e Doutrina, em todo Território Nacional. Dissolvida a Congregação Cristã no Brasil, far-se-á a sua liquidação de conformidade com as leis em vigor, destinando-se o seu patrimônio a asilos, orfanatos, escolas e hospitais públicos.